



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XL Nº 219 - Edição Extra

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2006

PREÇO R\$ 1,50

### SUMÁRIO

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III  
PÁG. PÁG. PÁG.

Atos do Poder Executivo. ....		1	
Secretaria de Estado de Saúde .....	1	2	
Secretaria de Estado de Cultura.....			3

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006(\*).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, resolve:

Art. 1º CRIAR Comissão de Residência, Comissões Técnicas e Consultivas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF.

Art. 2º A Comissão de Residência da SES/DF será assim constituída: a) Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, que exercerá a presidência. b) Subsecretário de Atenção à Saúde. c) Diretor Executivo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde. d) Diretor da Escola Superior de Ciências da Saúde/FEPECS. e) Coordenador de Pós-Graduação da ESCS/FEPECS. f) Gerente de Residência, Especialização e Extensão da CPEX/ESCS/FEPECS. g) Representante de cada uma das comissões consultivas das diversas áreas profissionais que desenvolvem programas de residência na SES/DF. § 1º O Subsecretário de Atenção à Saúde exercerá a presidência da Comissão, nos afastamentos legais e eventuais do Presidente. § 2º A Comissão de Residência reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses, com prévia divulgação da pauta e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por maioria absoluta de seus membros. § 3º As deliberações da Comissão de Residência serão tomadas por maioria simples e o seu Presidente terá o voto de qualidade.

Art. 3º A Secretaria Executiva da Comissão de Residência fica a cargo do Chefe do Núcleo de Residência/GREEX/CPEX/ESCS/FEPECS, com a atribuição de convocar reunião, elaborar pauta, redigir ata da reunião, controle de frequência e outras atribuições administrativas.

Art. 4º A Comissão de Residência tem por atribuições: a) Exercer a coordenação geral dos programas de residências desenvolvidas no âmbito da SES/DF. b) Estabelecer a política a ser adotada para a oferta de vagas nos diversos programas de residência. c) Formular e propor a criação de novos programas de residência junto à CDRM. d) Solicitar a realização dos processos seletivos junto à CDRM. e) Deliberar sobre as propostas encaminhadas pelas respectivas comissões técnicas e consultivas.

Art. 5º As Comissões Técnicas e Consultivas serão constituídas, por membros titulares e suplentes: São membros titulares: a) O Gerente de Residência, Especialização e Extensão/CPEX/ESCS/FEPECS, que exercerá a Coordenação. b) Representante dos preceptores de cada Hospital ou Regional de Saúde que desenvolva programa de Residência na respectiva área profissional. c) Representante dos residentes de cada Hospital ou Regional de Saúde que desenvolva programa de residência na respectiva área profissional. § 1º O suplente do Gerente de Residência, Especialização e Extensão/CPEX/ESCS/FEPECS é o Chefe do Núcleo de Residência, Especialização e Extensão/GREEX/CPEX/ESCS/FEPECS e os demais membros suplentes serão indicados pelos titulares, na primeira reunião ordinária. § 2º – Os representantes dos preceptores da Residência Médica e dos médicos residentes na respectiva Comissão Técnica e Consultiva deverão ser membros das COREMES. § 3º As Comissões Técnicas e Consultivas reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por mês, com prévia divulgação da pauta e, extraordinariamente, sempre que convocadas pelo seu coordenador ou por maioria absoluta de seus membros, com qualquer quorum e, as deliberações serão tomadas por maioria simples. § 4º - Os membros terão direito a voz e voto e as eventuais faltas devem ser, obrigatoriamente, justificadas. § 5º – A ausência injustificada dos membros, a 02 (duas) reuniões consecutivas, acarretará substituição deliberada pelo colegiado.

Art. 6º A Secretaria Executiva das Comissões Técnicas e Consultivas fica a cargo do chefe do Núcleo de Residência/GREEX/CPEX/ESCS/FEPECS, com a atribuição de convocar reunião, elaborar pauta e ata, controlar frequência e outras atribuições administrativas.

Art. 7º Serão constituídas Comissões Técnicas e Consultivas correspondentes às áreas profissionais de novas residências no âmbito da SES/DF.

Art. 8º As Comissões Técnicas e Consultivas têm por atribuições: a) Assessorar a Comissão de Residência da SES/DF. b) Apoiar as atividades exercidas pelas COREMES e respectivas coordenações das demais residências da SES/DF. c) Discutir e elaborar propostas para o contínuo aprimoramento dos programas de residência da SES/DF. d) Discutir as condições estruturais dos serviços de modo a solicitar providências que permitam o bom desenvolvimento dos programas de residência. e) Discutir e consolidar a oferta de vagas para residência proveniente dos diversos programas, levando em conta a política estabelecida pela Comissão de Residência, contribuindo assim para a elaboração das minutas dos editais dos processos seletivos. f) Propor mudanças no Regulamento Interno da Residência da SES/DF nas respectivas áreas profissionais. g) Encaminhar o resultado das discussões à Comissão de Residência, para apreciação, deliberação e execução, quando for o caso.

Art. 9º Ao coordenador das Comissões Técnicas e Consultivas compete: a) Convocar e presidir as reuniões

ordinárias e extraordinárias. b) Exercer o voto de qualidade, nos casos de empate nas votações. c) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos internos das respectivas residências da SES/DF. d) Informar as decisões tomadas pela Comissão de Residência quando necessário. e) Dar encaminhamento às propostas formuladas.

Art. 10 Os membros das Comissões Técnicas e Consultivas serão designados pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 11 Nas reuniões das Comissões Técnicas e Consultivas será facultada a presença de convidados ou interessados, somente com direito à voz, desde que acatado pela maioria simples de seus membros.

Art. 12 Poderão ser criadas subcomissões técnicas e consultivas em áreas que possuam programas de residência em mais de uma unidade da SES/DF com a finalidade de discutir e elaborar propostas de interesse comum a estes programas. Parágrafo Único – A coordenação das subcomissões técnicas e consultivas será exercida pelo Chefe do Núcleo de Residência/GREEX/CPEX/ESCS/FEPECS.

Art. 13 A coordenação regional dos programas de residência permanecerá a cargo das respectivas Comissões de Residência Médica (COREMES) e das Coordenações das demais residências da SES/DF, respeitando-se as atribuições de cada uma, definidas nos respectivos regulamentos da SES/DF, em seus próprios regulamentos ou estabelecidas em Lei.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 74, de 12 de novembro de 2002 e todas as disposições em contrário.

JOSÉ GERALDO MACIEL

(\* Republicada por ter saído com incorreção no original, publicada no DODF Nº 200, de 18 de outubro de 2006, página 6.

### SEÇÃO II

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de novembro de 2006, publicado no Suplemento do DODF nº 218, de 14 de novembro de 2006, página 01, o ato que exonerou o Coronel QOPM MÁRIO JOSÉ RIBEIRO CHAVES, matrícula 00.436-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Subcomandante-Geral e Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de novembro de 2006, publicado no Suplemento do DODF nº 218, de 14 de novembro de 2006, página 01, o ato que nomeou o Coronel QOPM FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MAIA, matrícula 00.392-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Subcomandante-Geral e Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Coronel QOPM MÁRIO JOSÉ RIBEIRO CHAVES, matrícula 00.436-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Subcomandante-Geral e Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Coronel QOPM FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MAIA, matrícula 00.392-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Subcomandante-Geral e Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA LUCAS SANDOVAL, matrícula nº 124.494-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência Financeira, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA MADALENA GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência Financeira, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido FERNANDA GOULART DUARTE, Técnico em Saúde (Técnico Administrativo), matrícula nº 147.631-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Pessoal Cedido, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANDO CESAR LEITE PONTIERI, Técnico em Saúde (Técnico Administrativo), matrícula nº 133.402-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Pessoal Cedido, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de dezembro de 2003, publicado no DODF nº 241, de 12 de dezembro de 2003, o ato que tornou sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado aprovado em concurso público e nomeado através do Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 49 do dia 13 de março de 2001, por não ter tomado posse nem entrado em exercício quando nomeado, com fundamentos no Artigo 4º Inciso 1º e do Artigo 2º da Lei Nº 1799/97 e Edital Normativo 021/2000-SES, publicado no DODF Nº 215, de 10 de novembro de 2000 e Edital de Resultado Final Nº 18/2001-SES, publicado no DODF Nº 35, de 19 de fevereiro de 2001 e republicado com o Nº 23/2001-SES publicado no DODF Nº 48, de 12 de março de 2001, conforme decisão proferida nos autos da Ação Ordinária Nº 101.641-6/2004.

MÉDICO – CIRURGIA GERAL: CARLOS EDUARDO SANTA RITTA BARREIRA 12º. EXONERAR LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), matrícula nº 129.276-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor de Atenção Médica e Assistencial, do Hospital Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 24 de outubro de 2006.

NOMEAR LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor de Atenção Médica e Assistencial, do Hospital Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Hospital Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2006.

NOMEAR MARIA SONIA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Hospital Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA, Carreira Médica (Pneumologia), matrícula nº 140.649-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Unidade de Fisiologia e Pneumologia da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2006.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupado por MARIA LUCIA RIBEIRO, matrícula nº 33.884-2, lotada na Administração Regional de Samambaia, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 30 de dezembro de 1994, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90; conforme processo nº 142.001.170/1994.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupado por MÁRCIO ANDRÉ CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 91.348-0, lotado na Administração Regional de Taguatinga, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 02 de janeiro de 2003, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90; conforme processo nº 132.000.002/2003.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Fiscal de Atividades Urbanas, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupado por FRANCISCO CORRÊA RABELLO, matrícula nº 40.737-2, lotado na Administração Regional do Lago Sul, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 04 de junho de 2003, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90; conforme processo nº 146.000.411/2003.

MARIA DE LOURDES ABADIA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 4º da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, LUCIA MARRA DOS SANTOS, matrícula 142012-7, Nome/Filho: ANA JÚLIA MARRA FORTUNATO, Data/Nascimento: 28-10-2006. NIVRAMI DIAS DA COSTA, Matrícula 135832-4, Nome/Filho: ISADORA DIAS BATISTA, Data/Nascimento: 23-10-2006. ANALUCIA PERCILIANO DE PAULA, Matrícula 155284-8, Nome/Filho: PAULO FRANCISCO PERCILIANO DANTAS, Data/Nascimento: 07-11-2006.

AUTORIZAR MARIA AMELIA GONÇALVES, TS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 125.488-X, a ausentar-se o serviço no período de 24 a 31-10-2006, por motivo do falecimento do seu pai, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZAR MARTA ROSA DE MOURA RODRIGUES, TS-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 122927-3, a ausentar-se do serviço no período de 17 a 24-10-2006, por motivo do falecimento do seu pai, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90. AUTORIZAR NIOMAR COELHO DE CASTRO, AOSD/Serviços Gerais, matrícula 111061-6, a ausentar-se do serviço no período de 04 a 11-11-2006, por motivo do falecimento do seu pai, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZAR ARIONE COELHO DE CASTRO, Agente de Portaria, matrícula 112.953-8, a ausentar-se do serviço no período de 04 a 11-11-2006, por motivo do falecimento do seu pai, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

DESIGNAR RICARDO FALLUH HANNA, CE-Enfermeiro, matrícula 122549-9, para substituir a Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde/HRPL, Símbolo DFG-05, no período de 13-11-2006 a 02-12-2006, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR HELOÍSA EUGÊNIO C. CÂNCIO, CM-Médico Clínica Médica, matrícula 142.712-1, para substituir a Chefe da Unidade de Clínica Médica/HRPL, Símbolo DFG-05, no período 06 a 20-11-2006, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR, IVAN SALES DOS ANJOS, CM-Médico Clínica Médica, matrícula 120.151-4, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, TS-Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-1 e ANTONIO CAETANO DE SOUSA (membro e secretário), ES-Técnico em Comunicação Social, Matrícula 121478-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do processo 278.000529/2006.

REDESIGNAR ANTONIO CAETANO DE SOUSA, ES-Técnico em Comunicação Social, matrícula 121478-1, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, TS-Supervisor de Segurança do Trabalho, matrícula 1274601 e VERA LUCIA PÁDUA (membro secretária), TS-Técnico Administrativo, matrícula 142449-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo 278.000323/2006.

REDESIGNAR IVAN SALES DOS ANJOS, CM-Médico Clínica Médica, matrícula 120151-4, MARLY SILVEIRA MAIA, TS-Técnico Administrativo, matrícula 124341-1 e VERA LUCIA PÁDUA (membro e secretária), TS-Técnico Administrativo, matrícula 142449-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a dar continuidade a apuração dos fatos constantes do Processo Nº 278.000425/2006.

CONCEDER Licença-Prêmio na Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: MARCIA BAPTISTA LAGE NEVES, matrícula 109770-9, processo 061.045335/89, 6º quinquênios: 25-10-2001 a 24-10-2006. MILTON ROQUETE CABRAL, Matrícula 110394-6, Processo: 061.045415/89, 6º quinquênios: 21-9-2001 a 20-9-2006. SEBASTIÃO DO PRADO MORAIS, Matrícula 110423-3, Processo: 061.045358/89, 6º quinquênios: 16-10-2001 a 15-10-2006. ADAILTON DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 110427-6, Processo: 061.045427/92, 6º quinquênios: 26-9-2001 a 25-9-2006. EDNA MARTINS SOARES, Matrícula 114315-8, Processo: 061.036570/95, 5º quinquênios: 18-11-99 a 17-11-2004. ZENAIDE CIPRIANO DA SILVA, Matrícula 114395-6, Processo: 061.045497/89, 5º quinquênios: 08-1-2000 a 07-1-2005. MANOEL SOUTO, Matrícula 114662-9, Processo: 061.045111/91, 5º quinquênios: 29-2-2000 a 28-2-2005. MILTON OLIVEIRA CHAGAS, Matrícula 114764-1, Processo: 061.039814/90, 5º quinquênios: 05-10-2000 a 04-10-2005. ODULIAS PAULO DA ROCHA, Matrícula 115004-9, Processo: 061.045289/91, 5º 22-7-2000 a 21-7-2005. LINDENALVA NEIVA FERREIRA RIBEIRO, Matrícula 115009-X, Processo: 061.045433/90, 5º quinquênios: 09-8-2000 a 08-8-2005. SEZELIO DE CASTRO, Matrícula 115159-2, Processo: 061.045396/90, 5º quinquênios: 28-12-2000 a 27-12-2005. ANTONIO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 115452-4, Processo: 061.045205/92, 5º quinquênios: 30-9-2000 a 29-9-2005. JULIO CESAR ALVES DE FARIA, Matrícula 115481-8, Processo: 061.036065/91, 5º quinquênios: 16-10-2000 a 15-6-2006. MARIA ROSA DE MELO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 116775-8, Processo: 061.045112/93, quinquênios: 3º 17-4-91 a 16-4-96; 4º 17-4-96 a 16-4-2001 e 5º 17-4-2001 a 16-4-2006. FRANCISCO TRAJANO DA SILVA, Matrícula 116855-X, Processo: 061.045179/91, 5º quinquênios: 30-4-2001 a 29-4-2006. JANIO RIOS DE MORAIS, Matrícula 117085-6, Processo: 061.045076/92, quinquênios: 3º 06-10-92 a 05-12-98 e 4º 06-12-98 a 05-12-2003. ELIZETE DE FATIMA FRANCO PEDROZA, Matrícula 117276-X, Processo: 061.045064/92, quinquênios: 4º 01-9-96 a 31-8-2001 e 5º 01-9-2001 a 31-8-2006. MARIA DO CARMO SOUSA SILVA, Matrícula 117281-6, Processo: 061.045487/91, 5º quinquênios: 13-9-2001 a 12-9-2006. GILMAR MOREIRA SANTOS, Matrícula 117578-5, Processo: 061.045103/93, 5º quinquênios: 26-9-2001 a 25-9-2006. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Matrícula 117675-7, Processo: 061.045432/91, quinquênios: 4º 16-9-96 a 15-9-2001 e 5º 16-9-2001 a 15-9-2006. DILMA ROQUETE DE MELO RIBEIRO, Matrícula 124856-1, Processo: 061.045032/92, quinquênios: 3º 15-4-95 a 14-4-2000 e 4º 15-4-2000 a 14-4-2005. LIDIA DA SAILVA ROCHA, Matrícula 125333-6, Processo: 061.045214/92, 4º quinquênios: 08-4-2000 a 07-4-2005. CONCEIÇÃO ABADIA AMADO TEIXEIRA, Matrícula 125769-2, Processo: 061.039328/93, 4º quinquênios: 24-9-2000 a 23-9-2005. JOSÉ HUMBERTO GEBRIM, Matrícula 126502-4, Processo: 061.045242/94, 4º quinquênios: 02-9-2001 a 01-9-2006. MARLENE LUIZ DA SILVA MELO, Matrícula 126833-3, Processo: 061.045165/92, 4º quinquênios: 03-9-2001 a 02-9-2006. MARTA SOLANGE DOS SANTOS, Matrícula 130935-8, Processo: 061.045229/96, 3º quinquênios: 13-5-2001 a 12-5-2006. FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO, Matrícula 131247-2, Processo: 061.045368/96, 3º quinquênios: 03-9-2001 a 02-9-2006. MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula 132970-7, Processo: 061.045277/98, 2º quinquênios: 16-5-98 a 15-5-2003. MARIA VILMA DA SILVA LIMA, Matrícula 133791-2, Requerimento, 2º quinquênios: 28-3-99 a 27-3-2004. MARIA TEREZA BALDEZ DA SILVA, Matrícula 136083-3, Requerimento, 2º quinquênios: 04-9-2000 a 03-9-2005. ELENA DA MOTA FERNANDES OLIVEIRA, Matrícula 133876-5, Requerimento, 2º quinquênios: 12-4-99 a 11-4-2004. SÔNIA MARIA DA ILVA SOARES, Matrícula 133993-1, Requerimento, 2º quinquênios: 12-4-99 a 11-4-2004. WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA, Matrícula 136347-6, Processo: 271.000034/2001, 2º quinquênios: 18-11-99 a 17-11-2004. JOCIVALDO SILVA PEREIRA, Matrícula 137234-3, Requerimento, 1º quinquênio: 28-12-99 a 27-12-2004. AUREA VENANCIO DA SILVA CAETANO, Matrícula 139181-X, Requerimento, 1º quinquênios: 17-7-2000 a 16-7-2005. KATIUSSE MACEDO MACHADO, Matrícula 139740-0, Requerimento, 1º quinquênios: 01-11-2000 a 31-10-2005. ALESSANDRA DE CASTRO GALVÃO, Matrícula 139767-2, Requerimento, 1º quinquênio: 06-11-2000 a 05-11-2005. ROSILLY CLÁUDIA DE OLIVEIRA, Matrícula 139748-6, Requerimento, 1º quinquênio: 30-10-2000 a 29-10-2005. JANETE TAVARES DA SILVA, Matrícula 140195-5, Requerimento, 1º quinquênio: 06-3-2001 a 05-3-2006. CECÍLIA TORRES HILDEBRANDE CARVALHO SANTOS, Matrícula 140324-

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

MARIA DE LOURDES ABADIA  
Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ  
Secretário de Governo

MARCELO DA SILVA NUNES  
Subsecretário-Diretor

9, Requerimento, 1º quinquênio: 06-3-2001 a 05-3-2006. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 1401100-X, Requerimento, 3º quinquênios: 02-10-2001 a 01-10-2006. ANDRÉIA CHAVES DE PÁDUA, Matrícula 141063-6, Requerimento, 1º quinquênio: 26-9-2001 a 25-9-2006. LUCIANE GUIMARÃES CRUVINEL E PALOS TILLMANN, Matrícula 141114-4, Requerimento, 1º quinquênio: 04-10-2001 a 03-10-2006. ELIENE DA CAMARA HOLANDA, Matrícula 141212-4, Requerimento, 1º quinquênio: 25-9-2001 a 24-9-2006. LUCILENE DENGUINHO FIGUEIREDO DE ANDRADE, Matrícula 141288-4, Requerimento, 1º quinquênio: 05-10-2001 a 04-10-2006. MARCOS SIMEÃO DE OLIVEIRA, Matrícula 141356-2, Requerimento, 1º quinquênio: 05-10-2001 a 04-10-2006. JAIRTON ANTONIO DE CARVALHO, Matrícula 141511-5, Requerimento, 1º quinquênio: 04-10-2001 a 03-10-2006.

CARLOS AUGUSTO NASCIUTTI VELOSO.

### SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2006.

Processo 150.001.103/2006. Partes: DF/SEC/FAC X ROJER GARRIDO DE MADRUGA, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 108/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “FUGA SEM DESTINO” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Executor: Diretoria do Pólo de Cinema e Vídeo/SEC, P/Cedente: Pedro Henrique Lopes Bório, P/Beneficiário: Rojer Garrido de Madruga, Testemunhas: Renato Armando, Atila Jozsef Amorim Cseke.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2006.

Processo 150.000.840/2006. Partes: DF/SEC/FAC X DILMA ALVES DA COSTA, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 109/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “ESCUTEI NO SILÊNCIO” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 240 (duzentos e quarenta) dias. Executor: Diretoria de Bibliotecas/SEC, P/Cedente: Pedro Henrique Lopes Bório, P/Beneficiário: Dilma Alves da Costa, Testemunhas: Renato Armando, Atila Jozsef Amorim Cseke.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2006.

Processo 150.000.983/2006. Partes: DF/SEC/FAC X NATACHE RODRIGUES ALVES, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 110/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “CORES” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Diretoria de Bibliotecas/SEC, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Natache Rodrigues Alves, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2006.

Processo: 150.001.182/2006. Partes: DF/SEC/FAC X LUCIANA LEMOS MARTUCHELLI, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 111/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “MEDÉIA – GAIA EM FÚRIA” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Elody Gonçalves de Souza Gomes, matrícula 1650337-8, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Luciana Lemos Martuchelli, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2006.

Processo: 150.001.020/2006. Partes: DF/SEC/FAC X RONALDO COSTA FERNANDES, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 112/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “MANUAL DE TORTURA” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Executor: Diretoria de Bibliotecas/SEC, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Ronaldo Costa Fernandes, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2006.

Processo: 150.001.005/2006. Partes: DF/SEC/FAC X ÂNGELO TIBÚRCIO DE ÁVILA, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 113/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento

a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “POESIAS COMPLETAS EM PROSA E VERSO” de interesse do Beneficiário acima especificado. Do valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Diretoria de Bibliotecas/SEC, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Ângelo Tibúrcio de Ávila, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2006.

Processo: 150.001.149/2006. Partes: DF/SEC/FAC X SILVIO PERINI ZAMBONI, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 114/2006. Do objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “FOTOGRAFIA NEOCONCRETA” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 120 (cento e vinte) dias. Executor: Hilda Rosa Moreira Costa, matrícula 1650059-7, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Silvio Perini Zamboni, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2006.

Processo: 150.000.893/2006. Partes: DF/SEC/FAC X STUDIO DE DANÇA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 115/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “ERA UMA VEZ” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Executor: Domingos Neris dos Santos Cavalcante, matrícula 1650064-7, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Regina Maura Berardinelli de Albuquerque Sá, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2006.

Processo: 150.001.059/2005. Partes: DF/SEC/FAC X ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 116/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “1ª MOSTRA DE DANÇA DE SAMAMBAIA” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 270 (duzentos e setenta) dias. Executor: Edilene de Souza Alencar, matrícula 43805-7, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Daise Lourenço Moisés, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2006.

Processo: 150.000.915/2006. Partes: DF/SEC/FAC X ANDRÉ LUIS VASCONCELOS COUTINHO, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 117/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “PERCEPÇÃO DA DANÇA COM OFICINAS COMUNITÁRIAS” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 240 (duzentos e quarenta) dias. Executor: Claudice Alves Santos, matrícula 40527-2, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: André Luis Vasconcelos Coutinho, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2006.

Processo: 150.001.124/2006. Partes: DF/SEC/FAC X MARCELO FEIJÓ ROCHA LIMA, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 118/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “O HOMEM QUE INVENTAVA CIDADES” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Cândida Tavares Ribeiro Castro, matrícula 33983-0, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Marcelo Feijó Rocha Lima, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2006.

Processo: 150.001.353/2006. Partes: DF/SEC/FAC X ROBERTO RICARDO SANTOS DE AMORIM, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 119/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “BATUCADEIROS” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Luiz Cláudio Alves de Souza, matrícula 1650520-4, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Roberto Ricardo Santos de Amorim, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2006.

Processo: 150.001.010/2006. Partes: DF/SEC/FAC X VERA CHEMIN, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 120/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e

montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “IMEMORIAIS INDAGAÇÕES” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 210 (duzentos e dez) dias. Executor: Diretoria de Bibliotecas/SEC, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Vera Chemin, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2006.

Processo: 150.001.334/2006. Partes: DF/SEC/FAC X FRANCISCO ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 121/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “BATUCANDO NO PARQUE” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Odília Félix Vieira de Andrade, matrícula 1650445-0, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Francisco Abreu Pereira de Oliveira, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2006.

Processo: 150.001.040/2006. Partes: DF/SEC/FAC X ROSELI ARAÚJO BATISTA, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 122/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “MÍDIA & EDUCAÇÃO: RELAÇÕES ENTRE INFORMAÇÃO, CONHECIMENTO E CIDADANIA” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Do Executor: Diretoria de Bibliotecas/SEC, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Roseli Araújo Batista, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2006.

Processo: 150.001.432/2006. Partes: DF/SEC/FAC X DIANA DAHER LOPES DA COSTA, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 123/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “SOM DE CLASSE – A ESCOLA COMO ESPAÇO SONORO” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Maria Aparecida Vieira, matrícula 1650265-9, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Diana Daher Lopes da Costa, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2006.

Processo: 150.000.937/2006. Partes: DF/SEC/FAC X MARGARIDA DRUMOND DE ASSIS, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 124/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “DE NOVO O AMOR” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Diretoria de Bibliotecas/SEC, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Margarida Drumond de Assis, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2006.

Processo: 150.000.871/2006. Partes: DF/SEC/FAC X FATIMA BUENO DE OLIVEIRA, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 125/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “ICONOGRAFIA APLICADA DF” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 270 (duzentos e setenta) dias. Executor: Gerson de Castro Silva, matrícula 1650624-2, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Fatima Bueno de Oliveira, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2006.

Processo: 150.001.004/2006. Partes: DF/SEC/FAC X JOILSON ALBUQUERQUE DE GUSMÃO, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 126/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “OFICINA LITERÁRIA E PUBLICAÇÃO DE LIVRO” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 120 (cento e vinte) dias. Executor: Diretoria de Bibliotecas/SEC, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Joilson Albuquerque de Gusmão, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2006.

Processo: 150.001.225/2006. Partes: DF/SEC/FAC X CRIAR E ANIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 127/2006. Do Objeto: O presente

Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “ESPAÇO CULTURAL BAGAGEM E CIA DE BONECOS” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Executor: Rosa Lúcia Pereira da Silva, matrícula 1650367-9, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Ailton Masciano da Silva, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2006.

Processo: 150.001.419/2006. Partes: DF/SEC/FAC X CARLOS DA VEIGA FEITOZA, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 128/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “UMA VIAGEM PELOS SONS DO BRASIL” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 210 (duzentos e dez) dias. Executor: SONIA MARIA ALVES MUNIZ, matrícula 1650372-9, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Carlos da Veiga Feitoza, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2006.

Processo: 150.001.024/2006. Partes: DF/SEC/FAC X NIDA HENRINIDES DE ALMEIDA PASSOS CHALEGRE COIMBRA, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 129/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “SONHO E REALIDADE” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Diretoria de Bibliotecas/SEC, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Nida Henrinides de Almeida Passos Chalegre Coimbra, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2006.

Processo: 150.001.039/2006. Partes: DF/SEC/FAC X SALOMÃO MIGUEL DE SOUSA, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 130/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “SAFRA QUEBRADA” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 120 (cento e vinte) dias. Executor: Diretoria de Bibliotecas/SEC, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Salomão Miguel de Sousa, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2006.

Processo: 150.001.429/2006. Partes: DF/SEC/FAC X PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 131/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “O CORAÇÃO NO CERRADO” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 210 (duzentos e dez) dias. Executor: Maria de Fátima Pinheiro da Silva, matrícula 1650384-8, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Paulo Roberto Pereira dos Santos, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2006.

Processo: 150.001.404/2006. Partes: DF/SEC/FAC X LUCIANO FALLUH TEIXEIRA, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 132/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “CLUB VOGUE HOUSE 2006” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Diretoria de Difusão Cultural/SEC, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Luciano Falluh Teixeira, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2006.

Processo: 150.000.944/2006. Partes: DF/SEC/FAC X AGLAIA COSTA DE SOUZA, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 133/2006. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento a produção e montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto “MOTO - CONTÍNUO” de interesse do Beneficiário acima especificado. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência condicionada a liberação dos recursos, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. Executor: Diretoria de Bibliotecas/SEC, P/Cedente: José Ricardo Marques, P/Beneficiário: Aglaia Costa de Souza, Testemunhas: Renato Armando, Ana Luisa Quioko K. de Souza.